

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Comunicação, 10 de JUNHO de 2021
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 666392

DIÁRIA

Portaria nº 378 de 10 de Junho de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/626642/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Capanema no dia 11 de junho de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 666655

Portaria nº 377 de 10 de Junho de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/626657/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Capanema no dia 11 de junho de 2021, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Augusto Cesar de Araujo Silva

MATRÍCULA: 59596851

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 666653

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 192/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando 001/2021 – CCOVE/DAF/FUNTELPA, de 10/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/623406, de 10/06/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo da Coordenação de Licitação a responder pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCOVE, no período compreendido de 14 a 28 de junho de 2021, período em que a servidora RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula 57233687/3, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 666278

ERRATA

Errata da Portaria 183/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.606 de 09 DE JUNHO de 2021,

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALESSANDRA DO SOCORRO CALEJA LIMA	57191676/1	05/12/19 a 04/12/20	01 à 30/07/2021
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/19 a 15/09/20	11 à 30/07/2021
AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	5909811/2	01/06/19 a 31/05/21	01 à 30/07/2021
DIOGO PUGET DE FREITAS	57206220/4	06/08/20 a 05/08/21	01 a 14/07/2021
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO	8042984/1	05/10/20 a 04/10/21	01 à 30/07/2021

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALESSANDRA DO SOCORRO CALEJA LIMA	57191676/1	05/12/19 a 04/12/20	01 à 30/07/2021
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/19 a 15/09/20	12 à 31/07/2021
AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	5909811/2	01/06/19 a 31/05/20	19/07 à 02/08/2021
DIOGO PUGET DE FREITAS	57206220/4	06/08/19 a 05/08/20	01 a 14/07/2021
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO	8042984/1	01/06/20 a 31/05/21	01 à 30/07/2021

Protocolo: 666503

Errata da Portaria 187/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, que trata da CONCESSÃO SUPRIMENTO de fundos, publicada em DOE 34.609 de 11 de Junho de 2021,

Onde se lê:

II- Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Oriximiná, Alenquer e Monte Alegre, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie.

Lê-se:

II - Determinar o período de 17 a 25/06/2021 para aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Oriximiná, Alenquer e Monte Alegre, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie

Protocolo: 666510

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 191/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 45/2021 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/613903, de 09/06/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 1.300.00,00 (um mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Fonte do recurso	Valor por elemento	Valor total	Ação
Material de Consumo	339030	0101	400,00	400,00	232.279 Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV
Serviço Pessoa Física	339036	0101	900,00	900,00	Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV
					1.300,00

II - Determinar o período 17 a 25/06/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na(s) localidade(s) de Píxuna e Santa Maria, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, a contar do retorno do servidor a Funtelpa (sede).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 666281

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº770/2021-GAB/SIND.

Belém, 11 de junho de 2021.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2021-GAB/SIND, de 07/06/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela Portaria nº 33/2019-GAB/SIND de 26/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC